



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº ea5c2fb2 / 02/02/2026</i>	(x) INDICAÇÃO	Nº 7 / 2026
DATA: 02/02/2026		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada ao **Senhor Prefeito Municipal, Edilson Magro, bem como ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Saimon Cândido**, a seguinte indicação:

“SOLICITA-SE A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL CERCADO COM GRADIL AO LADO DA PISTA DE SKATE, QUE ATUALMENTE ESTÁ EM FASE DE IMPLANTAÇÃO, NA PRAÇA FREDERICO FERNANDES DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COXIM, NAS PROXIMIDADES DA SANESUL.”

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária diante da nova dinâmica de uso da Praça Frederico Fernandes de Almeida, a qual tem se consolidado como espaço de convivência e lazer, especialmente em razão da construção da pista de skate, atraindo diariamente crianças, adolescentes e suas famílias.

Ocorre que, embora a pista de skate represente um importante avanço na oferta de lazer e incentivo ao esporte para o público infantojuvenil, muitas famílias que frequentam o local possuem crianças de faixa etária inferior, que não dispõem de opções adequadas de entretenimento, permanecendo sem atividade recreativa enquanto acompanham irmãos ou familiares.

A ausência de equipamentos voltados ao público infantil menor acaba por limitar o aproveitamento pleno do espaço público, além de gerar desconforto às famílias, que buscam locais onde seja possível proporcionar lazer simultâneo e seguro a todos os seus filhos.

A implantação de um parquinho infantil, com gradil e brinquedos adequados e seguros, contribuirá significativamente para a inclusão de crianças de diferentes faixas etárias no uso do espaço; o fortalecimento do convívio familiar e comunitário; a valorização da praça como espaço público multifuncional e a promoção do direito ao lazer, previsto constitucionalmente e nas políticas públicas de desenvolvimento urbano e social.





Trata-se, portanto, de medida que complementa o projeto já existente, ampliando sua função social e garantindo que o espaço atenda de forma mais ampla às necessidades da população, especialmente das famílias que ali se concentram diariamente.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação, por reconhecer-se a relevância social da proposta e seus benefícios diretos à comunidade coxinense.

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

02 de Fevereiro de 2026

